



**III CONGRESSO IBERO-AMERICANO  
HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA  
BELÉM – PARÁ – BRASIL  
04 a 07 de novembro de 2015  
ISSN 978-85-89097-68-0**

**SABERES ELEMENTARES MATEMÁTICOS  
IDENTIFICADOS EM PROVAS DE CONCURSOS  
PARA SELEÇÃO DOS PROFESSORES PRIMÁRIOS  
SERGIPE (1874 - 1957)**

**Heloísa Helena Silva<sup>392</sup>**

**RESUMO**

Nesse trabalho são apresentados aspectos relacionados aos saberes elementares matemáticos exigidos para a seleção de professores primários em Sergipe por meio de concurso no período de 1874-1957. Para isso examinamos documentos oficiais como: decretos, leis, regulamentos e provas de concursos realizados dentro do marco cronológico estabelecido. Para o exame das provas foi adotado Chervel (1990) como referência. As provas de concursos permitem-nos reconstituir uma história das práticas das culturas de inserção de professores. E ao examinarmos esses materiais podemos definir aspectos relacionados a forma descritiva ou de perguntas ou problemas, mas foi possível identificarmos os saberes elementares matemáticos, específicos em cada período como: operações fundamentais com inteiros, quebrados e frações; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; divisibilidade; proporções; juros e porcentagem; divisão proporcional; regra de três; medidas de comprimento, superfície e volume, com múltiplos e submúltiplos e dízima periódica simples, porém até o momento não foi possível determinar ao que melhor se adequam, se ao Programa do Curso Normal ou ao Programa do Curso Primário.

**Palavras-chave:** Saberes elementares matemáticos. Concurso para professores. Provas.

<sup>392</sup> Mestranda da Universidade Federal de Sergipe- UFS. E-mail: heloisahmachado@hotmail.com

## INTRODUÇÃO

Ao examinar documentos oficiais de Sergipe em busca de rastros sobre os saberes elementares matemáticos constatamos que há o uso da expressão “concurso” no Regulamento da Instrução Pública da Província de Sergipe<sup>393</sup>, de 03 de outubro de 1874, baixado pelo Presidente da Província Snr. Antonio dos Passos Miranda, por meio da Lei Provincial nº 960 de 21 de abril de 1874. E de pronto houve um estranhamento, parecia anacrônico que à época já ocorresse concurso, por isso optamos por examinar outras fontes em busca de uma compreensão sobre o significado, os critérios e claro, os saberes elementares matemáticos exigidos para os concursos.

A partir do objetivo principal, que é identificar saberes elementares matemáticos presentes em provas dos concursos para seleção dos professores primários, optamos por examinar outros documentos em busca também de aspectos relacionados aos concursos. Vale destacar que as provas foram examinadas em busca das finalidades como defendida por Chervel (1990). As fontes<sup>394</sup> inicialmente examinadas foram as seguintes:

- Decreto de 14 de março de 1890, inserido no Decreto nº 30 de 15 de março de 1890.
- Decreto nº 45 de 19 de janeiro de 1893, do Presidente José Calazans.
- Lei nº 366 de 6 de novembro de 1899 do governador Olympio de Souza Campos.
- Decreto nº 501 05/08/1901, do Presidente Olympio Campos.
- Decreto nº 563, de 12/08/1911 do Presidente José Rodrigues da Costa Dória.
- Decreto nº 571 de 19/10/1912 do Presidente do Estado, General José de Siqueira Menezes.
- Lei nº 663 de 28 de julho de 1914.
- Decreto nº 587 do Presidente do Estado, Manuel P. de Oliveira Valladão, em 09 de janeiro de 1915.
- Decreto Nº 121 – 06/12/1943.

<sup>393</sup> Optamos por adotar as nomenclaturas e a escrita designadas nas fontes examinadas.

<sup>394</sup> As fontes que inicialmente foram localizadas em acervos de arquivos sergipanos como: Arquivo Público de Sergipe (APES), Biblioteca Pública Epifânio Dória (BPED), Diário Oficial de Sergipe (DOES) e Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe (IHGS), serão posteriormente encaminhadas ao repositório da UFSC.

Além dessas fontes foram examinadas também provas de candidatos que prestaram concursos para atuar como professor do ensino primário com propósito de identificar saberes elementares matemáticos exigidos como parte da avaliação.

## OS CONCURSOS: EXIGÊNCIAS E TIPOS DE PROVAS

O exame do Regulamento da Instrução Pública do Período Republicano, baixado pelo governador Dr. Felisbello Firmo de Oliveira Freire, através do Decreto de 14 de março de 1890, inserido no Decreto nº 30 de 15 de março de 1890<sup>395</sup>, permite afirmar que o concurso era uma forma de organizar o ensino que estava segundo o que está posto no documento em “[...] Um verdadeiro estado de desorganização, o que traz grande desproveito para o ensino público e, portanto para as classes populares [...]” (SERGIPE, 1890, p. 80). E que para isso era “[...] urgente methodisar e encaminhar regularmente o serviço em questão, pondo-o de accordo com os princípios mais geralmente acceitos pelas nações cultas” (SERGIPE, 1890, p.80). E novamente o termo “concurso” é utilizado e com o exame podemos afirmar que o entendimento adotado pelo Presidente acerca de “concurso”, é de que constitui a forma usada para o candidato, provar a capacidade profissional mediante exame nas matérias que compõem o ensino primário.

Um exame dos documentos, listados anteriormente, permite identificar os critérios exigidos aos candidatos às vagas em cadeiras do magistério público primário, e conforme está posto no quadro 01 contem elementos de aproximações e afastamentos entre as exigências em questão, o que possibilitou organizarmos um quadro com quatro propostas diferentes acerca de regras estabelecidas.

**QUADRO 01: REGRAS PRESCRITAS PARA CONCURSOS AO MAGISTÉRIO PRIMÁRIO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA**

	<b>1874</b>	<b>1890 - 1893</b>	<b>1901</b>	<b>1911- 1943</b>
Inscrição: candidato deve provar	Maioridade legal Moralidade Capacidade profissional- prova-se pelo exame de habilitação perante três examinadores. Se casadas-certidão de	1-Maioridade legal 2-Isenção de crime 3-Boa conducta civil e moral. 4-Não sofrer moléstia contagiosa ou repugnante. 5-Ter sido vacinado a menos de 4 anos. 6-Ter praticado o	1ª entrância. 1-Maioridade legal 2-Isenção de crime 3-Boa conducta civil e moral	Apresentar diploma de normalista. 1ª entrância. Maioridade legal; Isenção de crime; Boa

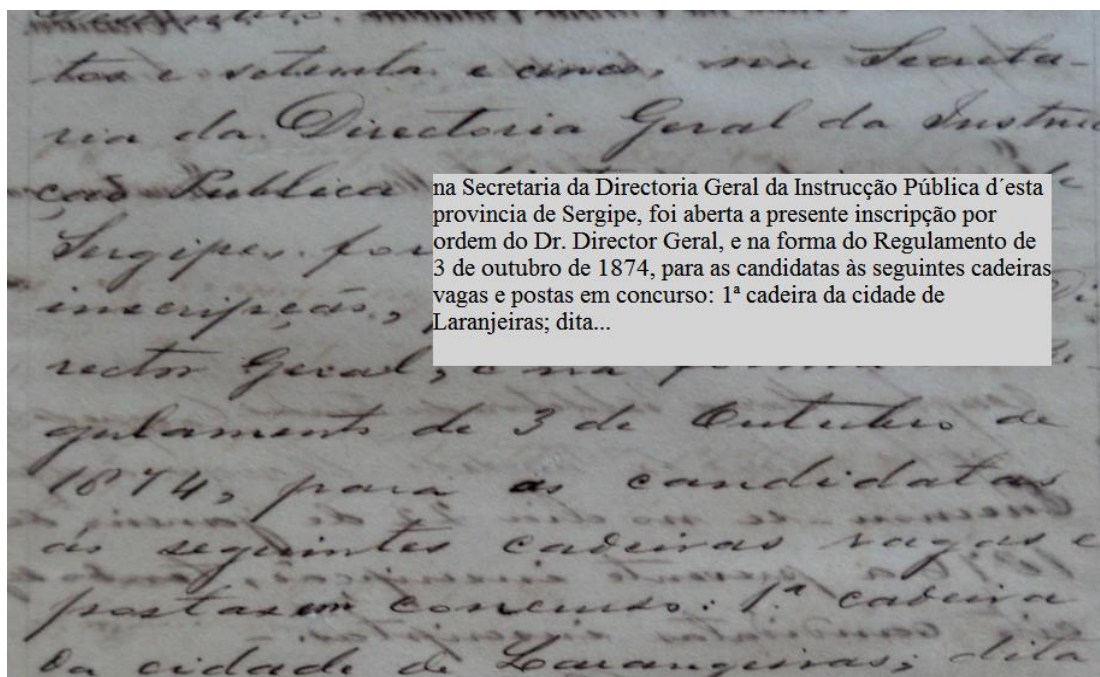
<sup>395</sup> Disponível em <http://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/103579>

casamento Se viúvas-atestado de óbito. Se separadas- motivo público da Separação. Solteiras, menores de 21 anos, precisam consentimento dos pais, protetores ou parentes honestos. Attestados de profissão da religião cathólica-apostólica-romana. Atestado de saúde.	ensino primário um ano pelo menos em eschola pública. 7-Licença do marido se senhora casada. 8-Capacidade profissional mediante exame nas matérias que constituem o ensino primário.Posteriormente vagando cadeiras de 2ª, 3ª e 4ª entrância, farão o mesmo concurso todos de entrâncias anteriores, dispensados dos itens 1, 2, 3, 6 e 7.	4-Não sofrer moléstia contagiosa ou repugnante. 5-Ter sido vacinado. 2ª, 3ª e 4ª entrância por acesso, metade merecimento, metade por antiguidade.	conducta civil e moral; Não sofrer moléstia contagiosa ou repugnante;Ter sido vacinado. 2ª, 3ª e 4ª entrância por acesso, metade merecimento , metade por antiguidade.
--	---	--	---

**Fonte:** Disponível em <http://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/103579>

Parece que as exigências aos poucos iam sendo cumpridas pelos candidatos. Por exemplo, foi lavrado um termo de abertura de concurso de acordo com o Regulamento de 3 de outubro de 1874, em 22 de dezembro de 1875 e permaneceu até 22 de janeiro do ano seguinte, por Severiano Cardoso, Official-Maior da Secretaria para ambos os sexos, especificando todos os nomes dos candidatos com determinação das vagas existentes e para qual cada candidato está concorrendo.

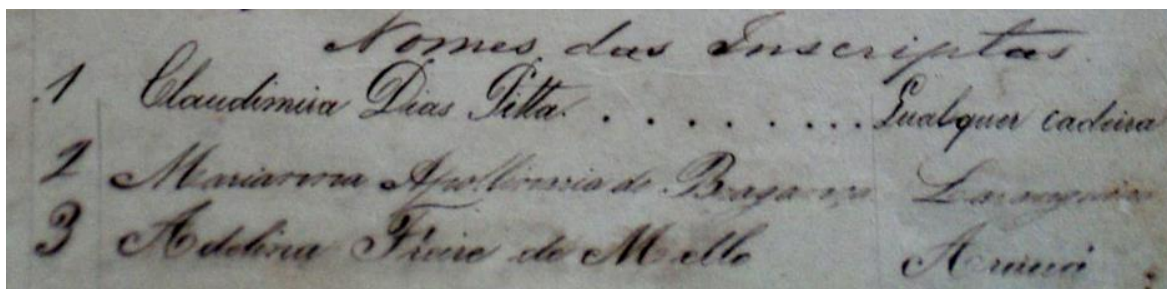
**Figura 01:** Recorte do Termo de abertura do concurso



**Fonte:** APES

Para o sexo feminino, foram ofertadas 18 vagas para 18 inscritas, só para citar essas: cadeira da cidade de Laranjeiras, inscrita Marianna Apollinario de Bragança; Villa de Arauá inscrita Adelina Freire de Mello; Villa do Campo do Britto; povoado Mussuca; e Claudimira Dias Pitta, inscrita para qualquer cadeira. Houve um total de dezoito inscritas.

**Figura 02:** Recorte do Termo de abertura do concurso- 1875

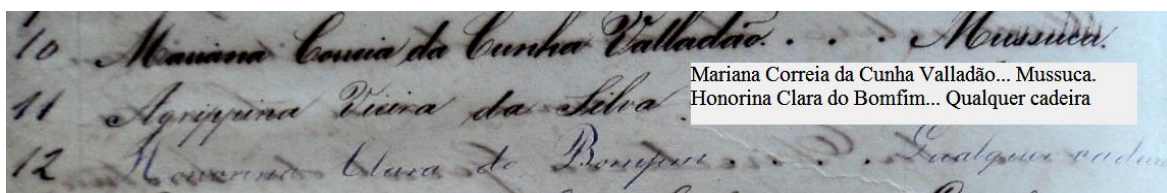


**Fonte:** Nomes e vagas de três inscritas, documento localizado no Arquivo Público do Estado de Sergipe (APES).

Ao sexo masculino foram ofertadas as vagas: cadeira da Villa de S. Luzia, inscrito Ramalho José da Silva; Villa do Riachão; Villa do Siriry; povoado do Espírito Santo; povoado do Carrapicho; povoado Campo do Britto, inscrito Felix Barreto de Vasconcelos; povoado Cajueiro, inscrito José Antonio de Carvalho Heitor; e povoado Santa Rosa. Houve um total de oito inscritos. Encerrados os trabalhos, foram lavradas as respectivas atas, datadas de 27/01/1876 e 29/01/1876, constando de todos os resultados e classificação, assinadas pelos examinadores e Severiano Cardoso.

Deste período localizamos algumas provas: Candidatas: Mariana Correia da Cunha Valladão e Honorina Clara do Bomfim.

**Figura 03:** Candidatas cujas provas foram localizadas



**Fonte:** APES.

Além da identificação de candidatos foi possível elaborar um quadro e as exigências em relação ao tipo de provas e indícios sobre os saberes matemáticos conforme está posto no quadro 02.

**QUADRO 02: REGRAS PRESCRITAS PARA OS CONCURSOS**

	<b>1874</b>	<b>1890 - 1893</b>	<b>1901</b>	<b>1911 - 1943</b>
Provas e pontos	Escrita - mesmo assunto para todos Matérias do ensino Systema Prático e Método de ensino Oral - diversa e vaga	Congregação da Eschola Normal formula pontos de pedagogia para serem escolhidos pelo candidato para apresentar dissertação escrita no prazo de 20 / 8 dias. Dez dias depois sustenta-la diante de três lentes escolhidos pela congregação. Prova escrita- mesmo assunto para todos: língua nacional, Arithmética e história da pedagogia. No máximo em duas horas. Oral- diversa e vaga./durando 1 hora pelos examinadores e 20 minutos para os demais concorrentes.	Diretor da Instrução nomeará uma comissão examinadora composta de três membros tirados entre os professores primários ou secundários que formulará os pontos sobre todas as matérias do ensino para prova escripta- o ponto será um só para todos, ; prazo de duas horas e oral, 20 minutos. Serão tirados à sorte.	Diretor da Instrução nomeará uma comissão examinadora composta de três membros tirados entre os professores primários ou secundários que formulará os pontos sobre todas as matérias do ensino para prova escripta- o ponto será um só para todos, prazo de duas horas e oral ambas tirados à sorte/um ponto só para todos; 20 minutos da oral. Prova pedagógica prática/prova prática. Não durará nunca menos de 30 minutos.Constará de lições dadas numa classe primária à escolha da comissão examinadora/a prova prática será de um ponto dado pela congregação e explicará um a um, durante 15 minutos como numa classe.

**Fonte:** Disponível em <http://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/103579>

No quadro 02 constatamos que de forma geral dentro do marco cronológico os concursos passaram por provas escritas, orais, dissertativas e de questões conforme será apresentado no tópico que segue.

**SABERES ELEMENTARES MATEMÁTICOS IDENTIFICADOS EM PROVAS DE CONCURSO PARA SELEÇÃO DOS PROFESSORES PRIMÁRIOS.**

Pelos requisitos postos nos tópicos anteriores não é possível identificar diretamente os saberes elementares matemáticos, mas a partir de provas de Arithmética e

Matemática que foram localizadas, é possível começar a listar saberes e os tipos de provas. Foram localizadas para exame as provas dos seguintes candidatos:

- **24/01/1876** Candidatas: Mariana Correia da Cunha Valladão e Honorina Clara do Bomfim.
- **28/01/1876** Candidatos Raphael Archanjo de Montalvão e João Deocleciano...Santos.
- **16/02/1878** Candidatos Cassiano Pereira de Araújo, Francisco Antonio de Carvalho Lima Junior, José Aristides da Costa, Terencio Luiz Gonzaga, José Antonio de Menezes e Orestes de Souza e Andrade.
- **06/10/1883** Candidatos José Francisco de Moura e Francisco Rodrigues do Nascimento
- **23/08/1890** Candidato Manoel Alves Machado.
- **10/07/1891** Candidatos Laura Bransford e Gentil S. Pessoa.
- **25/05/1894** Candidato Terencio Manuel de Cássio.
- **04/08/1898** –These- candidata Maria da Conceição Barros.
- **24/08/1915** Candidata Ilda Walois Galvão.
- **23/08/1916** Candidatas Umbelina de Sant'Anna; Josephina de Aragão Almeida; Senhorinha Paes Madureira; Cândida Barroso; Acrydalia de Oliveira Mello; Maura Prima e Aurora Chaves do Nascimento.
- **26/11/1953-** Candidatas Maria Ivone dos Santos e Raymunda Morais.
- **15, 16, 18/02/1957-** Tipo A- Candidatas Josefa Paixão de Santana e Maria de Lourdes Pacheco; Tipo B- Dolôres Ferreira de Almeida Moura; Tipo C- Raquel Rosa Rodrigues, Gezilda Bravo Ramos e Ivete Ribeiro de Oliveira. As provas foram realizadas durante três dias.

A primeira prova, composta por seis questões e datada de **1876**, permite afirmar que foram abordados temas como: subtração, multiplicação e divisão de quebrados e frações; maior divisor commum; conversão de metros quadrados em varas e vice-versa.

A segunda prova de **1876** envolveu saberes como: adição, multiplicação e divisão de inteiros, quebrados e frações; redução de frações a decimais; conversão de quilolitros em camadas e de camadas em litros, prova constando de seis questões.

As terceiras provas localizadas, de **1878** apresentam respectivamente, vários temas a exemplo de sommar quebrados; maior divisor commum; sommar; sommar inteiros e diminuir decimais. Neste período, embora não tenhamos informações sobre concurso realizado, conseguimos localizar seis provas dissertativas de aritmética. Cada uma delas composta de uma página, apresentando definição, descrição e especificação dos temas propostos.

As quartas provas localizadas, de **1883**, permitem afirmar que, abordam o tema numeração decimal, na forma de questionamentos, como: o que é fração decimal? Transformar a fração decimal em ordinária; Converter fração ordinária em fração decimal.

A quinta prova, de **1890**, é dissertativa, consta de três páginas, aborda o tema Theoria e propriedade das Proporções. O candidato Manoel Alves Machado, prestou concurso em 23 de agosto de 1890 e iniciou sua dissertação com as definições de proporção e razão, identificando os termos e exemplificando-os. As propriedades fundamentais estão descritas, seguidas de quatro corolários. Continua com cinco propriedades secundárias que são compostas dos corolários referentes a 4ª e a 5ª propriedades. Conclui a prova informando que as demonstrações das propriedades secundárias, com seus corolários serão expostas na prova oral. Está acompanhada do parecer da banca examinadora.

**Figura 04:** Parecer da banca examinadora

Nos abaixo firmados, membros da comissão nomeada pelo Excmo. Governador do Estado de Sergipe para examinar e decidir sobre o alvará e sobre a habilitação nas matérias exigidas pelo Regulamento da Secretaria do Governo para lugares de primeira e segunda categoria do mesmo Repartimento, declaramos que, à vista das provas escritas e orais prestadas pelo referido examinando, o consideramos habilitado para ocupar os mencionados lugares e lhe conferimos o grau de aprovação plena.  
Carteira do Governo de Sergipe, em 23 de agosto de 1890.

Manoel Alves Machado  
Manoel Alves Machado  
Manoel Alves Machado  
Manoel Alves Machado  
Manoel Alves Machado  
Manoel Alves Machado  
Manoel Alves Machado  
Manoel Alves Machado  
Manoel Alves Machado  
Manoel Alves Machado

Fonte: Arquivo Público do Estado de Sergipe (APES).

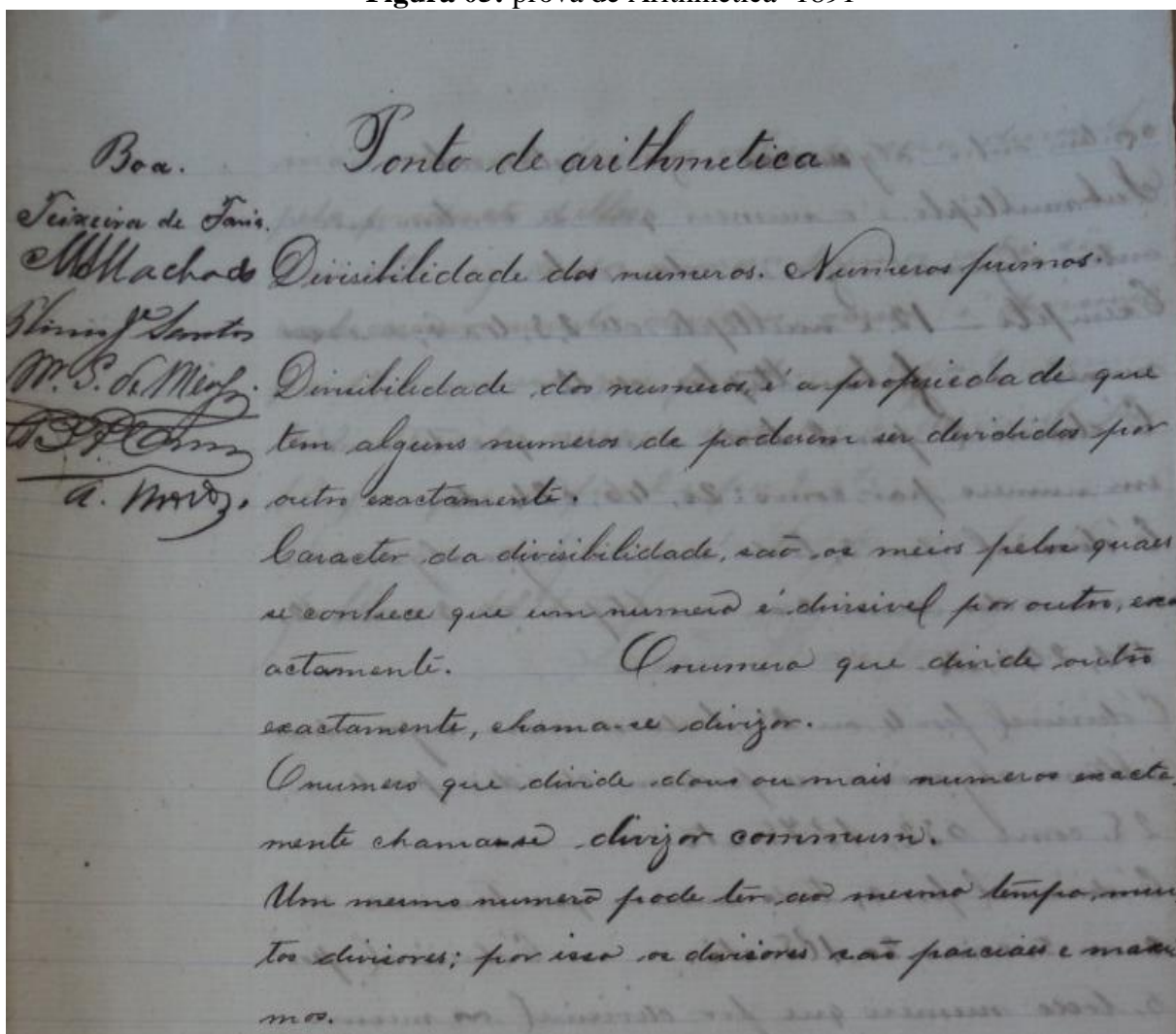
No parecer da comissão nomeada pelo governador do Estado de Sergipe, conforme figura 04, consta que a mesma era “encarregada de examinar o candidato nas



matérias exigidas pelo Regulamento da Secretaria do Governo para lugares da primeira e segunda entrância da mesma repartição” (SERGIPE, 1890, p. 4). Ao que tudo indica eles faziam referencia ao Regulamento de 1890, já observado. Os examinadores concluíram afirmando que observadas às provas escrita e oral, o candidato foi considerado “habilitado para exercer os mencionados lugares a ele conferimos o grão de aprovação plena” (SERGIPE, 1890, p. 4). Assinaram cinco examinadores, dentre eles é possível constatar Teixeira de Faria e Balthazar Goes.

As sextas provas, de **1891**. Provas de aritmética, assunto divisibilidade dos números-números primos; Provas dissertativas, constando de três páginas.

**Figura 05:** prova de Arithmetica- 1891



Fonte: APES

A prova da figura 05, manuscrita pelo candidato, começou pelas definições de divisibilidade, de *character* de divisibilidade e de divisor comum. Define também divisor parcial, divisível, indivisível ou primo, número primo, número par, número ímpar, múltiplos submúltiplos exemplificando-os. Também explica os números que podem ser divisíveis por 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11. Conclui através de exemplos com 12 e 18, que é possível conhecer muitos divisores com a regra de números primos entre si.

A sétima prova de **1894**, Concurso da cadeira da Villa de São Paulo, em Sergipe, feita por dois candidatos, mas localizamos apenas uma, datada de 25 de maio de **1894**. Houve uma resolução a duas questões propostas, sendo a primeira referente à divisão proporcional e a segunda referente a juros simples, com explicações detalhadas.

A oitava prova elencada acima de **1898** -These - para concurso da cadeira de Tanque Novo, município de Sergipe, enfoca o tema de forma dissertativa, multiplicação de frações ordinárias. Apresenta a definição de multiplicação de frações acompanhada dos três casos principais, a saber: 1º Multiplicação de uma fração por um número inteiro; 2º caso: Multiplicação de um número inteiro por uma fração e 3º caso: Multiplicação de uma fração por outra.

A nona prova referida acima, de **1915** permite-nos elencar os saberes elementares matemáticos por meio de problemas: divisão proporcional, lucro e venda.

A décima prova elencada acima, de **1916**, provas de aritmética - concurso para professor primário, três questões, ou melhor três problemas que envolvem divisão proporcional, operações fundamentais e lucro.

Depois de 1916 só foi possível, até agora conseguirmos provas de **1953**- Departamento de Educação- Estado de Sergipe, referem-se a exames de habilitação e abrangem os seguintes saberes elementares matemáticos dispostos em forma de questões objetivas: números e algarismos; algarismos arábicos; numeração ordinal; operações fundamentais, mínimo múltiplo comum; medidas de superfície, de volume e de comprimento. Resolução de problemas envolvendo os saberes lucro e medidas de área.

As últimas provas elencadas acima, de **1957** permitem-nos inferir, a providência de efetivar o funcionário através de concurso, pois em ata, ficou registrado que de 15 a 18 de fevereiro de 1957, em salões do Grupo Escolar General Siqueira, nesta capital de Aracaju, foi realizado o Exame de Habilitação, ao qual se submeteram professores auxiliares, extranumerários mensalistas referência III para efeito de efetivação como dito anteriormente. O total de 340 foi dividido em três turmas, sendo que compareceram 294.

Faltaram 12 relacionados na turma A, 25 na turma B e 9 na turma C. As provas foram de Português e Matemática, História do Brasil, Geografia e Didática, com caráter objetivo. Destas, tipo A- 10 questões. Entre os que se submeteram: Josefa Paixão de Santana, em 15/02/1957 que obteve o 1º lugar, empatando com outros inscritos e Maria de Lourdes Pacheco classificada em 5º lugar. Ambas constam da ata do concurso.

Os pontos contemplados nas provas de matemática foram: conversão de medidas de capacidade e medidas de comprimento; juros; máximo divisor comum por decomposição; hora e seus múltiplos e submúltiplos; medidas de capacidade; medidas de área; regra de três; divisibilidade; expressões numéricas com frações; dízima periódica composta.

Prova de Matemática – Tipo B- 10 questões- Candidata: Dolôres Ferreira de Almeida Moura, classificada em 7º lugar.

Os pontos abordados foram: operações fundamentais; proporcionalidade; máximo divisor comum pelo processo da divisão; dízima periódica composta; conversão de medidas de comprimento; juros; hora com seus múltiplos e submúltiplos; múltiplos e números primos. Problema; operações de multiplicação e divisão com frações.

Prova de Matemática- Tipo C- 10 questões- Participantes: Raquel Rosa Rodrigues; classificada em 15º lugar e Gezilda Bravo Ramos, classificada em 15º lugar. Ivete Ribeiro de Oliveira classificada em 15º lugar.

Os assuntos abordados foram: números múltiplos e primos; transformação de frações ordinárias em números decimais; múltiplos e submúltiplos do metro; dízima periódica composta; máximo divisor comum pelo processo da divisão; operações de multiplicação, divisão e subtração; triângulo; frações próprias; ângulo reto; frações impróprias; algarismos arábicos e romanos, regra de três; Redução de Kg a g e  $m^2$  a  $dm^2$ .

Os assuntos mais recorrentes nas provas examinadas foram: operações fundamentais com inteiros, quebrados e frações; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; divisibilidade; proporções; juros e porcentagem; divisão proporcional; regra de três; medidas de comprimento, superfície e volume, com múltiplos e submúltiplos e dízima periódica simples.

Até o momento não foi possível verificar se os pontos das provas se adequam ao que era abordado nos Programas da Escola Normal ou nos Programas do Ensino primário, assim como também não foi possível através das provas fazer uma ligação sobre o método que era utilizado.

## CONSIDERAÇÕES

Examinamos provas datadas desde 1876 até o ano de 1957, e foi possível verificarmos que as mesmas, ou melhor, os concursos para professores primários, ocorreram em épocas específicas, embora não seja possível afirmarmos, mas em prováveis momentos de intenção de mudanças para suposto alcance de melhores resultados.

As provas de concursos permitem-nos reconstituir uma história das práticas das culturas de inserção de professores. Ao examinarmos esses materiais podemos definir diferentes aspectos na apresentação das mesmas, seja com relação ao estilo, mais especificamente, descritiva ou de perguntas ou problemas, mas foi possível identificarmos os saberes elementares matemáticos, específicos em cada período.

Quanto a esses pontos elaborados pela congregação, destinados às provas dos concursos, não houve possibilidade até o momento de definirmos a quem mais se adequam, se ao Programa de Ensino da Escola Normal ou se ao Programa do Ensino Primário. Pretendemos avançar na investigação com objetivo de definirmos a origem dos pontos destinados às provas dos concursos.

## REFERÊNCIAS

CHERVEL, André, **História das disciplinas escolares: reflexões sobre um campo de pesquisa**. Teoria & Educação, Porto Alegre, v.2, p. 177-229, 1990

### Publicações Oficiais

SERGIPE. **Lei provincial nº 960, de 21 de abril de 1874**. Regulamento da Instrução Pública da Província de Sergipe. Typ. do “jornal do Aracaju”. 1874.

\_\_\_\_\_. **Decreto de 14 de março de 1890**. Aracaju: Imprensa Official,1890. Disponível em <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/103579>. Acesso em 15 nov. 2014.

\_\_\_\_\_. **Decreto N. 45 de 19 de janeiro de 1893**. Aracaju: Imprensa Official,1893.

\_\_\_\_\_, Coleção de Leis e Decretos de 1890. **Lei Nº 366, de 06 de Novembro de 1899**. Aracaju: Typ. d’ O Estado de Sergipe, 1899.

\_\_\_\_\_, Coleção de Leis e Decretos de 1901. **Decreto N. 501, de 05 de Agosto de 1901.** Aracaju: Typ. d' O Estado de Sergipe, 1901. Disponível em <http://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/103586>.

\_\_\_\_\_. **Decreto N. 563 de 12 de agosto de 1911.** Aracaju: Imprensa Official,1911. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/103582>.

\_\_\_\_\_. **Regulamento de 1911.** Aracaju: Imprensa Official, 1911. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/124888>.

\_\_\_\_\_. **Decreto de N. 571, de 19 de outubro de 1912.** Aracaju: Imprensa Official,1912. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/103584>.

\_\_\_\_\_. **Regulamento de 1912.** Aracaju: Imprensa Official,1912. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/124889>.

\_\_\_\_\_, Coleção de Leis e Decretos de 1914 - **Lei nº 663 de 28 de julho de 1914.** Aracaju: Imprensa Official,1914. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/103585>

\_\_\_\_\_, Coleção de Leis e Decretos de 1915. **Decreto N. 587, de 09 de Janeiro de 1915.** Aracaju: Typ. d' O Estado de Sergipe, 1915. Disponível em <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/104706>. Acesso em 03 de julho de 2014.

\_\_\_\_\_, **Decreto N. 630, de 24 de abril de 1916.** Aracaju: Imprensa Official,1916. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/104705>.

\_\_\_\_\_, **Regulamento de 1916.** Aracaju: Imprensa Official,1916. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/104705>.

\_\_\_\_\_, **Decreto nº 121 de 06 de dezembro de 1943.** Aracaju: Imprensa Official,1943.